**LEI N.º 2.563/2017**

**AUTORIZA REALIZAR ADEQUAÇÕES NAS RECEITAS E DESPESAS CONSTANTES DO PPA – PLANO PLURIANUAL – LEI Nº 2.542/2017 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI Nº 2.552/2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Claudio Junior Weschenfelder, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica autorizada alteração na Lei nº 2.542/2017, através da *readequação* do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da alteração efetuada na *Relação Detalhada das Receitas Planejadas para o ano de 2018* que integra a presente Lei em comparação com o PPA original, sendo que o total passa de R$ 18.350.397,52 para R$ 18.450.397,52, da seguinte rubrica:

(+) AUMENTO: R$ 100.000,00

- 4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 – Outras Restituições - Principal – de R$ 15.000,00 para R$ 115.000,00 = R$ 100.000,00

**Art. 2.º** Ficam autorizadas alterações na Lei nº 2.542/2017, através da *readequação* do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) nas despesas previstas nas Ações de Governo elencadas para o ano de 2018 em conformidade com cada “fonte de recurso” demonstrados na *Relação de Despesas – Planejadas*, que integra a presente Lei em comparação com o PPA original, sendo que o total passa de R$ 18.350.397,52 para R$ 18.450.397,52, dos seguintes projetos/atividades:

(+) AUMENTOS: R$ 409.000,00

- Ação de Governo n.° 2.110 – Manutenção do CONDER, Meta Financeira: de R$ 0,00 para R$ 6.000,00 = R$ 6.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.... R$ 2.161,80

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.... R$ 3.232,20

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.... R$ 606,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

- Ação de Governo n.º 2.111 – Manutenção do CONDER/Programa Água é Vida, Meta Financeira: de R$ 0,00 para R$ 18.000,00 = R$ 18.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.... R$ 18.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

- Ação de Governo n.° 2.112 – Programa Subsídios Agrícolas, Meta Financeira: de R$ 0,00 para R$ 300.000,00 = R$ 300.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.... R$ 300.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

- Ação de Governo n.° 2.071 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio, Meta Financeira: de R$ 25.000,00 para R$ 70.000,00 = R$ 45.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.... R$ 70.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

- Ação de Governo n.° 2.113 – Programa Juro Zero, Meta Financeira: de R$ 0,00 para R$ 40.000,00 = R$ 40.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.... R$ 40.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

(-) REDUÇÕES: R$ 309.000,00

- Ação de Governo n.° 2.026 – Manutenção do Departamento de Agricultura, Meta Financeira: de R$ 750.000,00 para R$ 441.000,00 = R$ 309.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.... R$ 441.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

**Art. 3.º** Fica autorizada alteração na Lei nº 2.552/2017, através da *readequação* do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da alteração efetuada na *Relação Detalhada das Receitas Planejadas para o ano de 2018* que integra a presente Lei em comparação com a LDO original, sendo que o total passa de R$ 18.350.397,52 para R$ 18.450.397,52, da seguinte rubrica:

(+) AUMENTO: R$ 100.000,00

- 4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 – Outras Restituições - Principal – de R$ 15.000,00 para R$ 115.000,00 = R$ 100.000,00

**Art. 4.º** Ficam autorizadas alterações na Lei nº 2.552/2017, através da *readequação* do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) nas despesas previstas nas Ações de Governo elencadas para o ano de 2018 em conformidade com cada “fonte de recurso” demonstrados na *Relação de Despesas – Planejadas*, que integra a presente Lei em comparação com a LDO original, sendo que o total passa de R$ 18.350.397,52 para R$ 18.450.397,52, dos seguintes projetos/atividades:

(+) AUMENTOS: R$ 409.000,00

- Ação de Governo n.° 2.110 – Manutenção do CONDER, Meta Financeira: de R$ 0,00 para R$ 6.000,00 = R$ 6.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.... R$ 2.161,80

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.... R$ 3.232,20

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.... R$ 606,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

- Ação de Governo n.º 2.111 – Manutenção do CONDER/Programa Água é Vida, Meta Financeira: de R$ 0,00 para R$ 18.000,00 = R$ 18.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.... R$ 18.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

- Ação de Governo n.° 2.112 – Programa Subsídios Agrícolas, Meta Financeira: de R$ 0,00 para R$ 300.000,00 = R$ 300.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.... R$ 300.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

- Ação de Governo n.° 2.071 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio, Meta Financeira: de R$ 25.000,00 para R$ 70.000,00 = R$ 45.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.... R$ 70.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

- Ação de Governo n.° 2.113 – Programa Juro Zero, Meta Financeira: de R$ 0,00 para R$ 40.000,00 = R$ 40.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.... R$ 40.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

(-) REDUÇÕES: R$ 309.000,00

- Ação de Governo n.° 2.026 – Manutenção do Departamento de Agricultura, Meta Financeira: de R$ 750.000,00 para R$ 441.000,00 = R$ 309.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.... R$ 441.000,00

Fonte de Recurso 01.0000 – Recursos Ordinários.

**Art. 5.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER**

**Prefeito Municipal**

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

Júlio Cesar Della Flora

Secretário Administração e Fazenda